

Portaria nº 340/2019

Caldas Novas - GO, 23 de maio de 2019.

*“Dispõe sobre o adicional noturno dos servidores do Demae, e dá outras providências”.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, **considerando**:

- a) O Art. 87, da Lei Complementar Municipal de nº 021/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas, de suas Autarquias e Fundações;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIRAR** o ADICIONAL NOTURNO no valor de **25% (vinte e cinco por cento)**, calculados sobre o salário base, da servidora Sr (a). ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA COIMBRA, detentora da matrícula funcional nº 909.593, com efeito, a partir do dia 01/05/2019 (primeiro de maio de dois mil e dezenove).

**Art.2º - RETIRAR** o ADICIONAL NOTURNO no valor de **25% (vinte e cinco por cento)**, calculados sobre o salário base, do servidor Sr. FELIPE AMERICO DA SILVA, detentor da matrícula funcional nº 909.340, com efeito, a partir do dia 01/05/2019 (primeiro de maio de dois mil e dezenove).

**Art.3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, vinte e três de maio de dois mil e dezenove (23/05/2019).

**CRISTIANO NICOLAU GOMES**  
Diretor Presidente do DEMAEE  
Decreto nº 256/2018